



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2748/87, de 23 de março de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-1.860.000,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Sessenta Mil Cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral	
0302	- Setor de Educação e Cultura	
08.46.228.1.003	- Desapropriação de Áreas	
4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis	Cz\$- 136.000,00
08.48.247.2.018	- Subvenções Sociais	
3.2.3.1	- Subvenções Sociais	Cz\$- 5.000,00
0304	- Saúde Assist. Méd. Sanit. Social	
15.81.487.1.023	- Obras do C.S.U	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$- 115.000,00
07	- Deptº. de Obras	
0701	- Diret. Obras e Serv. Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Perm.	Cz\$- 64.000,00
0702	- Estradas Municipais- Garagem e Oficina	
16.88.534.1.011	- Obras de Arte.	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$- 1.840.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2748/87- fls.02.

TOTAL.....Cz\$- 1.860.000,00


ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente:

03 - Coordenadoria Geral
0303 - Setor de Esporte e Turismo
10.60.328.1.018 - Parque Municipal
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cz\$- 1.860.000,00

TOTAL.....Cz\$- 1.860.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de março de 1.987.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

MS.